Considerações críticas à Teoria Econômica da Escravidão

Vitor Augusto Rocha Pompermayer¹

Resumo: O objetivo deste trabalho é apresentar a chamada Teoria Econômica da Escravidão desenvolvida por autores brasileiros, a fim de determinar seu caráter a-histórico e como ela abstraiu elementos fundamentais para a compreensão da escravidão negra no Brasil. Para tanto, o artigo se divide em três seções. Na primeira seção, o debate historiográfico sobre a escravidão negra no Brasil é recuperado. Na seção seguinte, a Teoria Econômica da Escravidão é examinada, explicitando seus fundamentos e suas principais inferências. Na terceira seção, são realizadas considerações críticas à Teoria Econômica da Escravidão, utilizando-se como principais referências os trabalhos de Caio Prado Jr., Jacob Gorender e Dale Tomich acerca do tema. Por fim, são tecidas considerações finais sobre o tema abordado, reforçando o caráter a-histórico e, portanto, inadequado para a explicação da escravidão negra no Brasil da Teoria Econômica da Escravidão.

Palavras-chave: escravidão; Nova História Econômica; Brasil colonial; historiografia.

1. Introdução

Dentre os vários assuntos concernentes ao âmbito da história econômica e da formação socioeconômica do Brasil, poucos tem chamado tanto a atenção de pesquisadores das ciências sociais (historiadores, sociólogos, economistas, etc.) quanto o assunto da escravidão negra. Afinal, é inegável o seu papel tanto na história brasileira quanto no Brasil contemporâneo.

Desse modo, estudar a escravidão negra não se apresenta somente como uma incursão intelectual ao passado². Também significa perquirir o presente, procurando dar conta das aspirações contemporâneas de um país cuja formação e o pensamento sobre ela parece se dar numa tensão entre passado e presente, que se expressam, conforme estudioso do assunto, da seguinte forma:

O pensamento em torno da formação é organizado pela contraposição de dois estados latentes na sociedade dependente: a condição de barbárie que se deseja evitar e o projeto civilizatório que se pretende alcançar [...] O sentido da formação é definido pela contraposição de elementos opostos, tais como anomia e organização; fragmentação e unificação; marginalização e integração; heteronomia e autonomia; instabilidade e estabilidade; subdesenvolvimento e desenvolvimento. Tendo como referência tais antinomias, as mudanças sociais que apontam para o

¹ Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

² "Para Benedetto Croce, a história consiste na recriação do passado na mente do historiador. Desta premissa decorre a ideia de que toda a produção histórica é sempre "contemporânea", e de uma certa maneira "autobiográfica" no sentido de que os homens muitas vezes buscam no passado responder problemas do seu presente; assim, nenhum discurso histórico é, simplesmente, *ars gratia artis*." (SILVA, 2001, p. 62-63)

segundo pólo são associadas à ideia de progresso, contribuindo para a consolidação da civilização brasileira[...] (SAMPAIO, 1999, p. 415 – 416)

De acordo com a passagem acima, a formação brasileira (como país dependente) carrega contradições, que não foram solucionadas com o passar dos anos. Neste particular, encontra-se a escravidão negra, expressão da heteronomia tanto de uma parcela expressiva da população frente ao seu conjunto quanto desse território para com o tráfico internacional de escravos. A escravidão negra conferiu, ao que parece, uma singularidade ao desenvolvimento histórico do Brasil e de outras nações que experimentaram a escravidão na era moderna. Diferente do que experimentaram os países do ocidente europeu, que transitaram do feudalismo para o capitalismo, o Brasil foi inserido na lógica global a partir de uma maneira diferente, se desenvolvendo sob a égide da grande lavoura trabalhada por mão-de-obra escrava, cujos produtos se destinavam ao comércio exterior.

Superado o modo de produção escravista da Antiguidade e as relações servis da Idade Média, a escravidão ressurge numa situação histórica distinta, o contexto do "Novo Mundo", quando os Estados Nacionais europeus começam a se formar, a burguesia começa a ascender e algumas nações se lançam aos mares engendrando a fase das conquistas ultramarinas. A partir disso, surge o colonialismo e a escravidão volta a ser utilizada como meio de exploração do trabalho nas colônias. Porém, o modo pelo qual se interpreta esse processo é de extrema importância para entender o real significado da colonização ibérica no Brasil. E é perceptível que dentro da historiografia econômica e social brasileira o fenômeno é entendido de maneiras distintas.

Tais modos de entender o mesmo processo (a escravidão negra no Brasil) guardam a necessidade de serem confrontados. Tal esforço se dá ancorado no método de que a apreensão satisfatória de um objeto se torna possível por meio do exame a contrapelo das diversas interpretações dele, procurando apreendê-lo como parte da totalidade, a qual é composta por uma miríade de relações sociais e os diferentes pontos de vista e correntes teóricas sobre elas.

No caso deste trabalho, será apresentada uma dessas correntes que, dentro do campo da história econômica, busca compreender a escravidão negra no Brasil: a chamada Teoria Econômica da Escravidão. Tal corrente será confrontada pela teoria de outros autores que também se debruçaram sobre o tema, a fim de mostrar as limitações de tal corrente quanto ao entendimento da escravidão, assim como os equívocos que ela provoca acerca da própria realidade histórica.

Na próxima seção, é feita uma breve explanação historiográfica, com o intuito de mostrar a evolução das teorias que se propuseram ao estudo da escravidão negra no Brasil. Na seção seguinte, a Teoria Econômica da Escravidão é apresentada de modo a explicar suas origens enquanto paradigma teórico, seus fundamentos e pressupostos, assim como as inferências que os autores da corrente chegaram. Depois, na última seção, a Teoria Econômica da Escravidão é confrontada com

as ideias de Caio Prado Jr., Jacob Gorender e Dale Tomich acerca do tema. Por fim, são tecidas considerações finais sobre o tema abordado.

2. Breve historiografia da escravidão

Alguns autores que se propuseram a estudar a historiografia da escravidão no Brasil – Palermo (2017) e Proença (2014), por exemplo – dividem os estudos em três fases, já consolidadas³. A primeira fase se constituiu na década de 1930, quando Gilberto Freyre publica *Casagrande & Senzala*, colocando a escravidão negra como peça fundamental para o entendimento da formação nacional, ao mesmo tempo que supõe uma certa contradição harmoniosa entre os senhores e escravos, constituindo o chamado "mito da democracia racial".

A segunda fase refere-se aos estudos da chamada Escola de Sociologia da USP (Fernando Henrique Cardoso, Emilia Viotti, Florestan Fernandes e Octavio Ianni) que, se opondo ao mito da "escravidão suave" proposta por Freyre, busca denunciar a violência e a opressão como características marcantes do escravismo no Brasil. Iniciada em 1960, o tratamento do tema dado por essa leva de autores foi influenciado por duas importantes obras: *Formação do Brasil Contemporâneo*, publicado por Caio Prado Jr. em 1942 e *Capitalismo e Escravidão*, publicado por Eric Willians em 1944. A contribuição da primeira foi relacionar a colonização ibérica no Brasil com o desenvolvimento do capitalismo na Europa, e o aporte da segunda foi vincular a escravidão àquele desenvolvimento.

A principal característica dessa fase foi alinhar a compreensão da escravidão em seu aspecto global, isto é, ligada à análise estrutural do período. Isso significa compreender a escravidão dentro dos quadros do desenvolvimento do capitalismo mercantil na Europa e do Antigo Sistema Colonial. Para tal compreensão foi necessária a apreensão de ideias como o "sentido da colonização" de Caio Prado Jr. e, posteriormente, de Antigo Sistema Colonial, fundamentado por Fernando Novais.

Ainda dentro dessa fase⁴ surge, a partir da década de 1970, a teoria do escravismo colonial, com Jacob Gorender e Ciro Flamarion Cardoso. Embora partindo também de uma perspectiva marxista, tais autores se distanciam das abordagens dos anos 1960 por darem outro tratamento à questão da escravidão e da própria estrutura colonial, inclusive criticando diretamente as concepções de Caio Prado Jr., Fernando Novais e dos intelectuais da USP.

⁴ É importante salientar que alguns historiadores consideram esta como uma fase distinta daquela representada pelos teóricos da USP, como Marquese (2013).

³ Tais autores sugerem uma quarta fase, uma espécie de síntese entre as três primeiras, mas que ainda não está plenamente constituída como um novo paradigma.

Para Gorender e Ciro Cardoso, o que se desenvolveu no Brasil a partir do período colonial foi um modo de produção específico e historicamente novo: o modo de produção escravista colonial. A esse respeito, comenta Vieira:

Trata-se de compreender a sociedade colonial como modo de produção, mas como modo de produção específico e inédito, que confere ao espaço colonial uma dinâmica própria, dada por uma forma particular de articulação de seus nexos externos e suas estruturas internas, da dimensão mercantil e das relações estabelecidas no espaço americano. Assim, sob os nexos mercantis que perpassam a colonização europeia no continente americano em seu conjunto, essa última interpretação procura resguardar as particularidades dos vários espaços coloniais, delimitando áreas de predominância de relações servis ou escravistas. (VIEIRA, 2004, p. 137)

Desse modo, tais autores propuseram que a escravidão não fosse compreendida apenas por meio de suas determinações externas, que eram o desenvolvimento comercial e acumulação primitiva europeus, mas, sim, como um elemento fundamental de um modo de produção específico. Ou seja, a escravidão deveria ser apreendida sob a forma das categorias força produtivas e relações sociais de produção.

A terceira fase se iniciou na década de 1980, a saber, pelos teóricos das chamadas Nova História Social e Nova História Econômica. Os autores vinculados à Nova História Social, muito influenciados pelas obras de E. P. Thompson (MARQUESE, 2013; PALERMO, 2017), buscaram compreender a escravidão a partir do acesso prioritariamente de fontes primárias e a partir da própria individualidade dos escravos, afirmando como os mesmos também eram agentes do processo histórico. As principais obras dessa fase são de historiadores como João José Reis, Silvia Hunold Lara, Sidney Chalhoub, entre outros.

A escravidão, a partir dessa fase, não foi mais enxergada pelo prisma do referencial teórico macroestrutural. Ela passou a ser pensada, sobretudo, por meio da valorização do papel dos cativos (e de sua cultura), que, mesmo diante "dos horrores da escravidão" (SLENES, 1999, p. 45), não deixaram de ser atores sociais, ou seja, não eram vistos apenas como mercadoria ou como mão de obra para produtiva para a economia agroexportadora. (PALERMO, 2017, p. 339)

Já os autores da Nova História Econômica, fundamentaram a Teoria Econômica da Escravidão, cujo cerne é compreender a escravidão como um empreendimento racional, levado à cabo por agentes maximizadores de utilidade. Na próxima seção, aprofundamos os detalhes dessa explicação da escravidão negra no Brasil.

2. A Teoria Econômica da Escravidão

A partir das décadas de 1970 e 1980 pode se dizer que a escravidão no Brasil começou a ser analisada de outra maneira. Autores como Flávio Versiani, Pedro Carvalho de Mello, Robert Slenes

e outros, passaram a empreender estudos acerca da escravidão muito diferentes dos que já haviam sido feitos para o caso brasileiro.

A grande diferença reside na metodologia de tais autores, que configurou o trato que eles deram ao objeto estudado. Tal metodologia divergiu das correntes anteriores sobre a escravidão no Brasil. Se opondo aos pressupostos e às conclusões de tais correntes, essa nova leva de autores e investigadores do tema buscou propor uma nova abordagem acerca da escravidão brasileira. Utilizando da teoria econômica para explicar o fenômeno, principalmente do aparato instrumental fornecido pela microeconomia e pela econometria, lançaram as bases do que pode ser denominado de teoria econômica da escravidão brasileira. Tal leitura acompanhava, por sua vez, o desenvolvimento estadunidense das interpretações sobre sua escravidão.

O cerne do projeto intelectual é utilizar o arquétipo do *homo economicus* para analisar a escravidão no Brasil. Com isso, partem do individualismo metodológico, explicando o sistema escravista a partir da suposta racionalidade econômica dos proprietários de escravos: agentes que buscavam maximizar sua utilidade (cálculo de custo-benefício). Assim, partem da teoria neoclássica para analisarem a escravidão brasileira.

Mesmo que os trabalhos desses autores brasileiros pequem um pouco pela falta de reflexões metodológicas e balanços bibliográficos acerca do "estado da arte" do tema, é possível extrair um direcionamento metodológico por parte deles a partir da leitura das obras. É possível afirmar que tais obras foram influenciadas principalmente pela chamada Nova História, que surgiu na década de 1970 com a terceira geração da Escola dos Annales, mesmo levando em consideração que "muitas das mudanças ocorridas na escrita da história nestas duas décadas são parte de uma tendência mais antiga" (BURKE, 1992, p. 17). Parte dessa tendência mais antiga (a que interessa para este capítulo) foi a cliometria, que surgiu nos Estados Unidos nas décadas de 1950 e 1960. A cliometria pode ser definida como um dos ramos da História Econômica, no qual são combinados métodos quantitativos da matemática e da estatística com os estudos históricos (NOGUERÓL, 2008).

O trabalho que foi um marco para essa nova abordagem da escravidão foi "The Economics of the Slavery in the Ante Bellum South", de Alfred H. Conrad & John R. Meyer. Este trabalho revolucionou o entendimento sobre a escravidão nos Estados Unidos dentro da academia e da sociedade norte-americana. A abordagem de Conrad & Meyer foi inovadora quando considerada sua metodologia. Ao ordenar os dados históricos por meio da teoria econômica, procurou mostrar que a escravidão norte-americana antes da Guerra Civil era um empreendimento racional, mais lucrativo que outros tipos de atividades econômicas. Por consequência, não foi o próprio sistema

escravista que criou as condições para seu fim, como grande parte da historiografia afirmava até aquele momento (CONRAD & MEYER, 1958).

Para chegar nessas conclusões, os autores partem de uma visão estilizada do sul dos Estados Unidos, dividindo-o em duas regiões: uma produtora de commodities e outra produtora de escravos (slave-breeding). Partindo desse esquema, procuraram demonstrar a racionalidade dos proprietários através de uma equação de renda capitalizada no intuito de achar a taxa interna de retorno dos escravos e, assim, compará-la com a taxa de juros da economia naquela época. Como base de dados desse cálculo, eles utilizaram dados históricos que diziam respeito à longevidade dos escravos, o preço dos escravos e dos outros ativos que os acompanhavam e os retornos anuais das atividades escravistas, ou seja, aquelas em que os escravos produziam commodities e aquelas que produziam escravos (CONRAD & MEYER, 1958).

Outro trabalho norte-americano que foi um marco nesse sentido foi "Time on the Cross: The Economics of American Negro Slavery", de Robert Fogel e Stanley Engerman. Os autores também se utilizaram do instrumental cliométrico para elucidar algumas questões, afirmando que o investimento em trabalho escravo não era irracional. Ao contrário, era altamente rentável, quando se comparado à outras atividades econômicas. Além disso, o sistema escravista não teria acabado por si mesmo sem a influência da Guerra Civil Americana, a agricultura escravista não era ineficaz se comparada à agricultura livre e os trabalhadores escravos eram tão produtivos quanto os trabalhadores livres.

Inspirados nessas novas tendências, alguns autores brasileiros, principalmente Flávio Versiani, Pedro Carvalho de Mello e Robert Slenes, se propuseram a utilizar a teoria econômica em suas análises, buscando assim atribuir um novo significado ao entendimento da escravidão brasileira.

Antes de entrar na teoria econômica sobre a escravidão propriamente dita, é necessário que se façam algumas considerações. O objetivo dos autores dessa vertente não era exatamente propor um modelo explicativo da formação social e econômica brasileira, assim como fizeram Caio Prado Jr. e Jacob Gorender, por exemplo. A teoria econômica da escravidão brasileira não procurou definir a escravidão dentro da realidade brasileira num esquema teórico novo, mas reinterpretá-la a partir da teoria econômica. Assim, o foco dos autores parece ter se dado mais no sentido de explicar a escravidão negando algumas das conclusões tiradas a partir de outras visões, assim como fizeram seus predecessores norte-americanos. É como se o método deles consistisse na formulação de hipóteses:

No caso da cliometria, em que consiste o seu método? Consiste na formulação de perguntas passíveis de serem respondidas por meio de testes estatísticos e econométricos. É um passo além daquilo que foi chamado por Karl Popper de

ciência, isto é, se científicas, segundo este filósofo, são as afirmações que se submetem ao falseamento, os cliometristas foram além: o falseamento deve ser feito por meio de análises estatísticas e econométricas. (NOGUERÓL, 2008, p. 96)

2.1 A racionalidade dos proprietários

Como foi dito, a interpretação da escravidão brasileira vista sob a teoria econômica foi construída no sentido de negar conclusões estabelecidas por outras interpretações. E pode-se dizer que dessas conclusões, a que mais mereceu atenção por parte dos autores dessa nova tendência foi a afirmativa de que os proprietários de escravos eram irracionais economicamente. Essa afirmativa, embora consensual entre alguns autores, foi muito difundida através das obras dos autores da Escola de Sociologia da USP, como Fernando Henrique Cardoso, Octavio Ianni e Emília Viotti da Costa⁵.

Ao falar de racionalidade econômica, duas situações distintas se colocam: se os proprietários de escravos eram racionais, pois investiam seu capital de maneira a produzir lucro maior em comparação ao lucro que viria do investimento em outras atividades (racionalidade ao nível microeconômico); ou se sua racionalidade se baseava nas melhores escolhas para o progresso da sociedade (racionalidade ao nível macroeconômico). A partir dessas duas situações, pode-se verificar se:

O sistema escravidão/plantação, por sua própria natureza, retardou o desenvolvimento capitalista, mesmo admitindo-se que os donos de escravos tivessem agido racionalmente, pois criou estruturas socioeconômicas que desestimulavam a especialização de funções, bem como o crescimento do sistema de economia de mercado fora do setor de exportação, e que tendiam a reduzir ou mesmo bloquear a introdução das técnicas novas que permitiriam um aumento da produtividade do trabalho. (MELLO & SLENES, 1980, p. 92)

Nas duas situações de racionalidade colocadas, os autores dessa tendência argumentaram que os proprietários de escravos agiram racionalmente. E isso foi de extrema importância para a teoria, pois a partir daí o sistema escravista pôde passar a ser visto como fruto do cálculo econômico de agentes isolados, evidenciando o individualismo metodológico presente na teoria. Isto é, explicar a realidade a partir da soma das decisões dos indivíduos. Com isso, a discussão sobre as relações sistêmicas entre o escravismo e capitalismo é deixada de lado, colocando o sistema escravista dentro de uma análise restrita ao comportamento dos agentes econômicos que buscavam maximizar seus ganhos, minimizando suas perdas.

repudiados" (COSTA, 1998, p. 29).

⁵ Fernando Henrique já havia apontado que "[...] a economia escravocrata, por motivos que se inscrevem na própria forma de organização social do trabalho, impõe limites ao processo de racionalização da produção e à calculabilidade econômica" (CARDOSO, 1977, p. 173). Emília Viotti por sua vez, apesar de não entrar na discussão da racionalidade em si, admitiu a incongruência entre o desenvolvimento do capitalismo e a escravidão, afirmando que esta "teria entrado em crise, quando, com o desenvolvimento capitalista, o Estado absolutista e a política mercantilista foram

Portanto, é preciso analisar como as duas situações de racionalidade (aos níveis micro e macroeconômico) acima propostas foram trabalhadas pelos autores da teoria econômica da escravidão. Em primeiro lugar, é necessário demonstrar como esses autores construíram o argumento que tratava de demonstrar que a posse de escravos era sim um empreendimento racional e lucrativo em relação às demais atividades econômicas e formas de investir da época.

A esse respeito, Flávio Versiani tratou de comparar o investimento em atividades agrícolas que utiliza mão-de-obra escrava com o que utiliza trabalhadores livres (assalariados). Para determinar qual das duas modalidades de trabalho era preferível pelo latifundiário, ele comparou a produtividade das duas modalidades se utilizando do instrumental microeconômico, a desutilidade marginal do trabalho:

The worker is there depicted as choosing an adequate division of his time between work and no-work ("leisure"); given the wage rate and his map of preferences, he decides to sell in the market a certain number of working hours. (VERSIANI, 1994, p. 464)

Já o escravo não pode decidir quantas horas de seu dia ele disporá para o trabalho, pois essa decisão é do senhor. O autor conclui, então, que a menos que a taxa de remuneração seja muito baixa (tão baixa que o trabalhador livre seja obrigado a dispor a mesma quantidade de horas trabalhadas pelo escravo), o trabalhador livre sempre disporá menos tempo de suas horas diárias ao trabalho em relação ao escravo. (VERSIANI, 1994)

Já a análise de Pedro Carvalho de Mello e Robert Slenes sobre o assunto se pareceu mais com a de seus predecessores norte-americanos. Os autores também investigaram se a taxa interna de retorno dos escravos era maior que a taxa de retorno de outras atividades. Para isso, se utilizaram dos mesmos dados usados por Conrad & Meyer (1958): o preço dos escravos, a longevidade deles e a receita líquida anual obtida com o emprego de cada um no empreendimento. Eles restringiram a pesquisa nas fazendas de café do Vale Médio do Paraíba na segunda metade do século XIX e concluíram que a posse de escravos era, sim, racional, desse ponto de vista:

A taxa interna média de retorno do investimento em escravos do sexo masculino com idade entre 20 e 29 anos foi de 13% no triênio 1870-72, 12,0% no 1873-75, 15,0% no 1876-78 e 11,5% no 1878-81. Estas taxas foram comparadas ao valor de 10% para a taxa alternativa de retorno — estimada com base em relatórios governamentais, hipotecas e jornais — que um fazendeiro de café poderia obter caso aplicasse seu capital em outras modalidades de investimento que não escravos no período 1871-88 [...] (MELLO & SLENES, 1980, p. 102)

Pode-se notar então que os autores concordam que, do ponto de vista da maximização dos ganhos, a posse de escravos era, sim, um empreendimento racional. E do ponto de vista da relação da escravidão com o desenvolvimento da sociedade, da especialização técnica dos trabalhadores e do

progresso técnico e material? Em outras palavras, o sistema escravista impedia o avanço do capitalismo?

Fernando Henrique Cardoso salientou, como visto acima, o caráter anti-capitalista do sistema escravista, e elencou vários motivos para sustentar sua afirmação. Ele dizia por exemplo que "o regime escravista implica o desperdício: constitui-se como uma barreira para o cálculo econômico e para o aproveitamento adequado das condições de mercado" (CARDOSO, 1977, p. 175). Isso porque o escravo se assimilava à um bem do tipo capital fixo, ou seja, o proprietário investia no momento da compra do escravo uma quantia destinada a explorar toda a capacidade produtiva do escravo durante sua vida útil, antes dessa capacidade ser de fato realizada no processo produtivo. Por consequência, em momentos de oscilações do mercado o proprietário se via em desvantagem. Pois "qualquer incentivo do mercado que obrigasse a um aumento de produção [...] obrigava de início a um grande dispêndio adicional para a compra de novos escravos" (CARDOSO, 1977, p. 175) e, por outro lado, "diminuindo a procura, a produção não podia diminuir no mesmo ritmo, pois a mão-de-obra escrava não é passível de contração imediata" (CARDOSO, 1977, p.176).

Mello & Slenes discordam dessa ideia, alegando que

Desde que exista um sólido mercado ou de aluguel ou de compra e venda de escravos, bem como uma variedade de atividades econômicas nas quais essa mão-de-obra possa ser usada, os fazendeiros disporão de bastante flexibilidade na regulação do tamanho de sua força de trabalho. (MELLO & SLENES, 1980, p. 93)

Outro argumento apresentado por Fernando Henrique era que "o sistema escravocrata impedia, no Sul [do Brasil], a intensificação do processo de divisão técnica do trabalho e a especialização profissional" (CARDOSO, 1977, p.177). Tal argumento também é contestado, nesse caso, por Monasterio:

No tocante à divisão do trabalho escravo, talvez ela tenha sido maior do que apontam os autores. GUTIERREZ (1999, p.180) apresenta um levantamento feito a partir dos inventários de charqueadores pelotenses entre 1810 e 1887. Mostra-se a ocorrência de escravos em dez diferentes tarefas diretamente ligadas ao processo de produção do charque. Havia escravos em outras duas dezenas de atividades diferentes, como de apoio ou domésticas. Segundo a autora (1999, p. 182), 53% dos escravos possuíam ofício específico na amostra examinada. Antes dela, CORSETTI também encontrou registros de escravos especializados nos inventários, o que a levou a asseverar "a existência de um certo grau de divisão técnica do trabalho" (1983, p.136) (MONASTERIO, 2003, p. 4)

Enfim, caberiam aqui mais conclusões refutadas pelos autores da teoria econômica da escravidão acerca do tópico, mas o objetivo aqui é demonstrar como essa tendência reinterpretou a escravidão brasileira a partir da teoria econômica. Partindo da metodologia de submeter as conclusões existentes à testes econométricos e formulações microeconômicas, os autores buscaram demonstrar que havia, sim, racionalidade econômica entre os proprietários de escravos. Isso dentro da análise

dos autores permite concluir que o sistema escravista existiu não somente devido às relações sistêmicas entre o mercantilismo e a colônia, assim como as relações políticas advindas dessa situação⁶, mas devido à racionalidade econômica dos proprietários, que perceberam na escravidão um meio de maximizar ganhos frente a outras alternativas.

Essa racionalidade se parece muito com a racionalidade instrumental neoclássica, bem delineada por André Guimarães (2009), na qual o agente racional que possui seus fins a serem alcançados elenca uma série de meios disponíveis para alcançar esses fins. Por meio dessa razão, o agente determinará quais são os fins mais adequados e os mais eficientes (dado a escassez dos meios). Essa racionalidade é chamada de instrumental justamente porque a razão é apenas um instrumento utilizado pelo agente para alcançar seus fins da maneira mais adequada e eficiente.

Assim, explica-se o fundamento da perspectiva da Teoria Econômica da Escravidão, uma vez que os autores colocam que os proprietários eram agentes racionais, que utilizavam os meios mais adequados (mão-de-obra escrava) para alcançar seus fins (maximização dos lucros). E essa racionalidade instrumental não se restringe à decisão entre trabalho livre e trabalho escravo ou trabalho escravo e outros empreendimentos. A racionalidade do proprietário se expandia também à análise de suas decisões no próprio processo produtivo ao qual era submetido o escravo.

Em um de seus trabalhos, Versiani discorre a respeito do caráter benigno ou cruel da escravidão brasileira. Isto é, se o tratamento dos escravos era suave por parte dos senhores ou se era duro e impregnado de relações coercitivas, como punições e castigos físicos. Para responder a essa pergunta, ele partiu também do pressuposto da racionalidade dos proprietários, alegando que "Na escravidão [...] o empresário pode em princípio usar uma combinação de incentivos positivos e negativos para obter da mão-de-obra o desempenho desejado, visando a maximização do lucro" (VERSIANI, 2007, p. 168). Segundo as próprias palavras do autor, essa decisão partirá da "opção racional dos senhores de escravos" (VERSIANI, 2007, p. 164).

Para construir esse argumento, o autor parte da ideia de Stefano Fenoaltea, para o qual dentro das relações escravistas existiam tarefas "intensivas em esforço" e tarefas "intensivas em habilidade", realizadas pelos escravos:

Nas primeiras, em que predomina a força física, pode-se observar diretamente o resultado do trabalho em termos quantitativos (a área roçada, o número de covas preparadas para o plantio, a quantidade de canas cortadas ou de café colhido etc.).

[...]

Por outro lado, em atividades "intensivas em habilidade", a qualidade de execução é de importância central. Comumente escravos exerciam tarefas dessa natureza no

⁶ Aqui cabe uma exceção concedida a Mello & Slenes, que admitiram que "o sistema escravidão/plantação foi indiscutivelmente gerado pela expansão do capitalismo mercantil." (MELLO & SLENES, 1980, p. 91)

artesanato, na criação de gado, na mineração de ouro, no trabalho doméstico ou urbano etc. (VERSIANI, 2007, p. 170)

Partindo dessa ideia, ele se utiliza mais uma vez do instrumental microeconômico, colocando a situação em termos de um problema de assimetria de informações. No caso das tarefas "intensivas em habilidade" há assimetria de informações uma vez que "a avaliação direta dos resultados da produção é dificultada pela própria natureza das atividades". Nesse caso, os escravos possuem "vantagem informacional" (VERSIANI, 2007, p. 169).

Nas atividades "intensivas em esforço", a coerção através de punições e castigos físicos pode ser o meio adequado para a maximização dos lucros do proprietário, já que a assimetria de informações é pequena e o custo de monitoramento é baixo (já que comumente essas atividades eram realizadas por um grupo de escravos monitorado por um feitor). Já nas tarefas "intensivas em habilidade", o objetivo da maximização dos lucros pode ser atingido através de incentivos ao invés da coerção física, como recompensas pecuniárias e promessas de alforria (VERSIANI, 2007).

O que importa aqui é notar que a decisão entre coerção e incentivos positivos é determinada pela racionalidade econômica do proprietário, cujo fundamento está em certa compreensão do indivíduo pela escola neoclássica. Ou, como diz Rodriguez (2015, p.42) está na "base ontológica da escola, o individualismo". Partindo dessa reflexão, pode-se notar que o individualismo metodológico se faz presente na Teoria Econômica da Escravidão, uma vez que a realidade escravista da época era vista como fruto da ação individual de agentes econômicos (nesse caso os proprietários de escravos). Veja o que diz Mark Blaug:

Deixei para o final o que alguns consideram a característica mais importante da economia neoclássica, ou seja, sua insistência no individualismo metodológico: a tentativa de derivar todo o comportamento econômico a partir da ação de indivíduos em busca da maximização de suas vantagens, sujeitos aos obstáculos da tecnologia e das alocações. (BLAUG, 1999, p.315)

Ou seja, reforçando o que já foi dito, a análise dos autores não se baseou na relação sistêmica da escravidão com um modo de produção, relações políticas e o contexto global, mas sim a partir da análise de indivíduos atuando isoladamente. Em outras palavras, a atuação dos proprietários de escravos que agiam racionalmente determinou a escravidão: a soma desses indivíduos determinou o contexto social e econômico. Os proprietários de escravos tinham uma mentalidade racional, assim como os empresários possuem atualmente, pois "sendo ahistórica – independente do tempo e do contexto social – a racionalidade é uma capacidade natural de cada um e de todos os indivíduos autônomos" (AUGUSTO, 2009, p. 3). E, assim, o caráter capitalista (ou não) da formação socioeconômica brasileira, bem como o lugar da escravidão nessa sociedade, desaparece da discussão. Como será visto na próxima seção, esse modo de entender a escravidão limita a compreensão da especificidade do trabalho compulsório na nossa sociedade.

4. Críticas à Teoria Econômica da Escravidão

Para que se apresentem as limitações intrínsecas à Teoria Econômica da Escravidão, se faz necessário confrontá-la com a teoria de outros autores. No caso dessa seção, esse confronto se dará com as ideias acerca da escravidão moderna presente nas obras de Caio Prado Jr., Jacob Gorender e Dale Tomich. É importante salientar que tais teorias partem de metodologias distintas, principalmente levando em consideração os autores da Nova História Econômica, mas tais teorias oferecem pontos em que o diálogo se faz possível.

A primeira coisa que se pode depreender da análise da Teoria Econômica da Escravidão é a característica a-histórica dessa interpretação. Ao apontar para a racionalidade dos agentes econômicos como razão fundamental das relações escravistas, os autores acabam desconsiderando — ou dando pouca importância — para aspectos do próprio momento histórico em que essas relações estão inseridas. As discussões sobre formação e constituição da fase capitalista, desenvolvimento comercial europeu, acumulação primitiva, sistemas coloniais, entre outros tópicos, quando não são ignoradas, são colocadas em segundo plano na hora de explicar a escravidão.

Ao contrário disso, o aspecto determinante para a explicação do fenômeno – a racionalidade dos agentes econômicos – não se relaciona às determinações históricas do período, sendo colocada como uma característica natural dos agentes. Isto é, não importando o momento histórico em que o ser humano está inserido (se é no período colonial de predomínio das relações escravistas ou se é na fase atual do capitalismo com predomínio das relações de trabalho assalariado), a racionalidade está pressuposta, pois é característica natural do ser humano a busca pela maximização dos ganhos e minimização das perdas. Tal fato levou, inclusive, conforme observou Gorender, esses autores a classificarem como capitalista o sistema de relações escravistas, pois tal sistema

[...] era rentável, porque racional; era racional, porque capitalista. Não foi preciso muita coisa mais para fazer do plantador escravista um capitalista que atuava diante de opções de aplicação de capital tão diversificadas e de variações marginais tão flexíveis quanto o industrial de Manchester ou da Nova Inglaterra. (GORENDER, 2016, p. 340)

Dale Tomich também assevera o caráter a-histórico proposto por tal corrente, quando afirma que "[...] a moderna teoria do capital faz abstração das relações sociais e elabora categorias de análise econômica que se presume terem validade universal" (TOMICH, 2011, p. 23). Mas o autor vai além, mostrando que a Teoria Econômica da Escravidão abstrai também o conteúdo histórico da própria categoria "escravo". Veja o que diz o autor:

Do ponto de vista da teoria econômica, os escravos são vistos simplesmente como "capital". Não passam de "função de produção", a ser entendida em termos de

entradas de escravos e materiais exigidos para mantê-los em condições de aumentar a produção agrícola e fomentar a produção do trabalho escravo. Em consonância com tais premissas, a escravidão, em si, é concebida unicamente como uma relação de propriedade jurídica. É tratada como uma categoria relacionada com as categorias de análise econômica de um modo, quando muito, contingente e externo. (TOMICH, 2011, p. 23)

Tal ponto de vista abstrai, portanto, toda a significação que a escravidão negra conotou ao período. Ao tratar a escravidão como mera relação de propriedade jurídica, fica impossível assimilar de fato quais eram os determinantes e as características da formação social brasileira nos tempos da escravidão. Para que se apreenda o real conteúdo da categoria "escravo", é necessário determiná-la enquanto constituinte das relações sociais de produção e das forças produtivas do período. Veja o que que diz Gorender:

Os homens sempre produzem como seres sociais, ainda quando produzem como indivíduos isolados. No processo de produção, os homens estabelecem entre si relações objetivas [...] Tais são as relações de produção ou relações econômicas, que constituem a base das relações dos homens na generalidade dos aspectos sociais, quer os associem em comunidades ou os dividam em classes. Porém, a produção resulta sempre da conjunção de um agente subjetivo (os homens) com certos elementos materiais (ou meios de produção, que incluem os meios e o objeto de trabalho). Os homens e os elementos materiais, com e sobre os quais atuam, constituem as forças produtivas [...] O modo de produção é, assim, por si mesmo, um modo de *reprodução* continuado das relações de produção e das forças produtivas. (GORENDER, 2016, p. 58)

Podemos perceber então que o escravo se encaixa tanto na definição de relações de produção quanto na definição de forças produtivas. Jacob Gorender, por exemplo, afirma que no modo de produção escravista colonial, a escravidão "se manifesta como tipo fundamental e estável de relações de produção" (GORENDER, 2016, p. 89). A categoria escravidão estabelece relações tanto nas forças produtivas quanto relações de produção, pois o escravo ao mesmo tempo que constitui a força de trabalho dominante – quando ligada aos meios de produção – no modo de produção escravista colonial, é a sua relação com os proprietários de terra e donos dos meios de produção que irá definir as relações de produção desse tipo de formação social.

É possível perceber também que a Teoria Econômica da Escravidão parece considerar o sistema capitalista como a realização da humanidade, ou seja, como se em todos os modos de produção anteriores já existissem em gestação em cada agente tais características presentes nos indivíduos da formação social capitalista. Se a racionalidade econômica é uma característica natural do ser humano, ela foi se desenvolvendo até chegar num ponto da história em que tal característica fundamenta toda a vida social: no modo de produção capitalista. Jacob Gorender defendia a ideia de que os autores de tal vertente herdaram essa visão de mundo a partir da teoria de Adam Smith. Essa ideia pode ser ilustrada por meio da seguinte passagem:

A concepção da economia política, tal qual se configurou com Adam Smith, fundou-se no pressuposto de que existia uma única ordem econômica racional para todos os tempos e sociedades. A história humana vinha sendo uma sucessão de erros, uma vez que os homens criavam instituições e relações sociais inadequadas a esta ordem econômica racional e a suas leis imutáveis. Escravidão, servidão, guildas e privilégios corporativos, protecionismo, monopólios coloniais – tudo isto teria sido um vagar nas trevas, que impedira o florescimento das forças produtivas, até que, afinal, os homens aprendessem a criar instituições apropriadas a sua natureza eterna. Em outras palavras, toda a história econômica deveria ser aferida pelo critério da racionalidade do capitalismo na sua organização liberal. (GORENDER, 1991, p. 245 - 246)

Parece que os autores dessa vertente não levaram em consideração em qual aspecto essa racionalidade dos agentes pode explicar a realidade daquele momento histórico. Isso porque o questionamento não deveria ser se a escravidão era *um empreendimento racional ou não*⁷, mas, sim, o que explicava o fato desses empreendimentos serem racionais.

Jacob Gorender e Caio Prado Jr. concordavam – não da maneira mecanicista colocada pelos adeptos da teoria econômica – que os proprietários de escravos agiam racionalmente⁸. Caio Prado Jr., por exemplo, argumentou que o colono europeu ia para as terras colonizadas para atuar como "dirigente da produção de gêneros de grande valor comercial, como empresário de um negócio rendoso" (PRADO JR., 1970, p. 20). Em vários momentos de sua análise, o autor se refere aos empreendimentos portugueses como grandes empreendimentos comerciais, que eram levados a cabo por "uma burguesia comercial sedenta de lucros" (PRADO JR., 1994, p.11). Já Gorender afirma que "os adeptos da cliometria acertam ao insistir na rentabilidade do escravismo" (GORENDER, 2016, p. 340).

Contudo, para os dois autores, tal racionalidade não tinha origem na própria característica do ser humano como agente maximizador de utilidade. Tal racionalidade tinha origem e era condicionada pelas determinações históricas do período. Veja o que diz Gorender:

[...] no fundo, o condicionamento dos fatores objetivos se sobrepôs às intenções. O que aparece desde o início como ação deliberada e planejada constituiu uma resultante de tentativas, erros e frustrações, que paulatinamente ajustaram os interesses de classe e os atos conscientes dos protagonistas às condições existentes. (GORENDER, 2016, p. 174)

⁸ Jacob Gorender faz questão de destacar a diferença entre sua concepção de *racionalidade* e a concepção dos autores da teoria econômica: "Minha discordância com os autores incide num ponto que não é secundário, porém fundamental. A economia escravista colonial era rentável e racional para os seus agentes dominantes – os plantadores escravocratas. Se isto é certo e em que pese o caráter mercantil do escravismo colonial, não se tratava, absolutamente, de uma racionalidade *capitalista*, conforme pretendem Mello e Slenes. A estrutura do modo de produção escravista colonial exigia dos seus agentes dominantes um comportamento econômico racional, mas de sentido diverso da racionalidade

capitalista e mesmo oposto a ela." (GORENDER, 1991, p. 247)

-

⁷ Afinal, para Jacob Gorender, a constatação deste fato – a racionalidade dos proprietários de escravos – não passava de uma tautologia, pois, "o que se prova é que, no escravismo, nada é mais rentável do que explorar escravos" (GORENDER, 1991, p. 247). O autor quer dizer que as próprias leis específicas do escravismo colonial tornam a exploração dos escravos o negócio mais rentável deste modo de produção.

A citação supracitada nos remete a algo parecido formulado por Caio Prado Jr., quando este trata do *sentido da colonização*. Caio Prado Jr. explica o sentido da colonização como "uma linha mestra e ininterrupta de acontecimentos que se sucedem em ordem rigorosa, e dirigida sempre numa determinada orientação", que deve ser despojada do "cipoal de incidentes secundários que o acompanham" (PRADO JR, 2011, p.15). O "sentido" seria a essência do objeto que vem a ser estudado, no caso, a colônia. Tomando os momentos históricos como fatos correlacionados dentro de uma totalidade que explica esses fatos, delineia-se a ideia de "sentido":

O conteúdo básico dessas relações revela não cadeias de casualidade unívoca, próprias de relações de necessidade ou determinação, mas conexões de sentido, em que a essência do fenômeno, ou seja, o sentido da colonização, explica ao mesmo tempo em que se explica por suas manifestações concretas. O momento último de toda a reflexão, a recomposição da realidade em seu conjunto, pressupõe e apenas torna-se possível a partir da apreensão do sentido. (VIEIRA, 2004, p. 94 – 95)

Portanto, temos que o "sentido da colonização" é a essência, a determinação profunda que torna os acontecimentos e relações na colônia inteligíveis. A lógica que explica a colônia ao longo de seu desenvolvimento histórico é seu "sentido", e este aparece em cada momento da realidade concreta da vida colonial (VIEIRA, 2004).

O "sentido" pode ser apreendido, então, pela ação dos agentes porque "o próprio pensamento dos agentes, o 'espírito' ou 'ideia' que norteia as suas ações, capta a força social 'resultante' e a transfigura em valor ou 'norma'", pois o sentido é justamente "o 'racional' possível no 'real' da história" (GRESPAN, 2008, p. 71). Dessa forma, o caráter racional dos proprietários de escravos só foi possível dentro da possibilidade "real" da história, ou seja, inserido num amplo contexto, que engloba o desenvolvimento comercial europeu e as formas posteriores de colonização que tal movimento gerou.

Desse modo, fica evidente uma distinção fundamental entre as formulações decorrentes da Teoria Econômica da Escravidão e aquelas decorrentes das análises de Caio Prado Jr. e Jacob Gorender. Se para os autores da teoria econômica a racionalidade dos agentes era entendida como uma característica natural deles, para Gorender e Caio Prado Jr. essa racionalidade era determinada pelas circunstâncias históricas nas quais as ações dos agentes estavam inseridas. Portanto, ficam claras as diferenças entre uma teoria que parte do individualismo metodológico para explicar a realidade, e de outras que explicam tal realidade a partir das condições materiais que determinam a história.

O a-historicismo da teoria econômica da escravidão também pode ser percebido em outro aspecto. Como visto na seção anterior, Versiani (2007) tentou demonstrar como se caracterizavam as relações escravistas no Brasil a partir da perspectiva da escravidão de caráter "mais benigno" – suavidade na relação do escravo com o proprietário, perceptível, segundo ele, na facilidade no

acesso à alforria e na presença de incentivos positivos à produção – e aquela de caráter "mais cruel" – que era caracterizada pela aspereza na relação do proprietário com o escravo, perceptível na presença maior de castigos físicos. Para o autor, a "dosagem perfeita" desses dois tipos de tratamento se traduzia numa *opção racional* do proprietário de escravos, que buscava maximizar os ganhos na produção por meio da escolha de incentivos positivos ou castigos físicos. Ou seja, outro aspecto da economia escravista explicada por meio da racionalidade econômica dos agentes.

Jacob Gorender percebe essas duas características dentro das relações escravistas. Essa característica da escravidão mais marcada por relações pessoais – que possibilita formas amenas de relação entre o proprietário e o escravo, mas não elimina as formas de crueldade nessa relação – caracterizaria a escravidão do tipo *patriarcal*. Já essa característica da escravidão marcada por relações mais impessoais e de níveis maiores de crueldade, caracterizaria a escravidão do tipo *mercantil*. Para o autor, na formação social escravista colonial, essas duas formas constituem uma unidade dialética⁹:

Na realidade, a mercantilidade e o patriarcalismo foram duas tendências coexistentes e conflitantes na formação social escravista das Américas. Ambas encontravam sua base material no modo de produção, na estrutura bissegmentada da plantagem. E ambas encontram expressão contraditória na classe dominante colonial. (GORENDER, 2016, p. 303)

O que importa destacar é que o movimento dessas características dentro da unidade produtora não é dado simplesmente pela racionalidade do proprietário, que a afim de maximizar seus ganhos, decide pela "dosagem ótima". Tal movimento é determinado pelas circunstâncias materiais, uma vez que

As correlações entre os dois traços foram variadas, na dependência de fatores como o ritmo de alternância das conjunturas, a maior ou menor disponibilidade de terras, a evolução das técnicas de produção, o grau de absenteísmo, a relação demográfica entre escravos e homens livres, as modificações na situação política do país e influências internacionais etc. (GORENDER, 2016, p. 314)

5. Considerações Finais

Nas seções anteriores, foi visto como os autores da chamada Teoria Econômica da Escravidão trataram o tema da escravidão negra no Brasil, a partir de um movimento de crítica às concepções anteriores acerca do tema (principalmente as concepções dos teóricos da Escola de Sociologia da USP) e guiados pelo individualismo metodológico, na tentativa de explicar o período como fruto da ação racional de agentes econômicos (os proprietários de escravos).

⁹ Tal contribuição entra em contraste também com a posição de Caio Prado Jr., pois, segundo Gorender (2016), Caio Prado Jr. também comete um equívoco ao atribuir certo unilateralismo à sua explicação, quando dá ênfase à feição mercantil das empresas coloniais (embora reconhecesse também a feição patriarcal, mas apenas como elemento superestrutural).

A partir dessa opção metodológica, tais autores acabaram ocultando da discussão acerca da escravidão negra no Brasil, aspectos fundamentais para o seu entendimento, abstraindo as particularidades do momento histórico em que se desenvolveu o período escravista assim como as condições materiais que envolveram tal período.

A partir da leitura de outros autores, como Caio Prado Jr., Jacob Gorender e Dale Tomich, as limitações da Teoria Econômica da Escravidão ficam mais claras. Primeiramente, explicar a posse de escravos como desdobramento da racionalidade econômica dos proprietários é naturalizar uma característica que deve ser apreendida historicamente, isto é, analisada a partir de processos históricos como o desenvolvimento do capitalismo. A racionalidade estava sim presente nas ações dos proprietários, mas não como uma característica natural deles, mas sim determinada pelas próprias condições históricas do período.

Além disso, a compreensão da sociedade e economia escravistas requer uma teorização acerca de seu elemento fundamental: o escravo. Entender o escravo como mera propriedade jurídica utilizada para fins de maximização de ganhos dificulta a apreensão do funcionamento da sociedade e da economia brasileira nos tempos de escravidão, uma vez que o escravo, do ponto de vista econômico e social, era mais que mera propriedade do senhor. O escravo, ao mesmo tempo em que era agente da produção, conferia conteúdo político e social à sociedade brasileira em formação, em consequência de sua relação com os proprietários e com a parcela livre daquela sociedade. Jacob Gorender (2016) contribuiu para este entendimento quando analisou o escravo como parte integrante tanto das forças produtivas, quanto das relações sociais de produção da sociedade escravista.

É importante destacar que naturalizar o sistema capitalista a partir da universalização do homem racional faz com que as pessoas pensem a atual forma de reprodução das suas condições de vida (o cálculo do custo-benefício das suas relações, sejam materiais, pessoais ou subjetivas) como natural e, por conseguinte, eterno, sem vislumbrarem um novo estado das coisas para o futuro. Tal estado pode ser pensado quando, ao invés de se analisarem os fenômenos por meio dos arquétipos do comportamento dos indivíduos, elaboram-se questões sobre o processo histórico de constituição desses fenômenos, aspecto negligenciado pela Teoria Econômica da Escravidão.

6. Referências Bibliográficas

AUGUSTO, André Guimarães. Racionalidade e atomismo na escola neoclássica. In: **Anais da XII Conferência Anual da Associação Internacional para o Realismo Crítico**. Niterói, 2009.

BLAUG, Mark. **A Metodologia da Economia, ou, Como os Economistas Explicam.** 2. ed. rev. Trad. Afonso Luiz Medeiros dos Santos Lima. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

BURKE, Peter (org.). A Escrita da História: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992.

CARDOSO, Fernado Henrique. **Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional.** 2. ed. Rio de janeiro: Paz e Terra, 1977.

CONRAD, A. H. e J. H. MEYER. The Economics of Slavery in the Antebellum South. **Journal of Political Economy**, v.66, p.95-130. 1958.

COSTA, Emília Viotti da. Da Senzala à Colônia. 3. ed. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

GORENDER, Jacob. **O Escravismo Colonial.** 6. ed. São Paulo: Expressão Popular: Perseu Abramo, 2016.

GRESPAN, Jorge. A teoria da história em Caio Prado Jr.: dialética e sentido. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 47, p. 57-74, 2008.

MARQUESE, Rafael Bivar de. As desventuras de um conceito: capitalismo histórico e a historiografia sobre a escravidão brasileira. **Revista de História.** São Paulo. n. 169, p. 223-253, 2013.

MELLO, Pedro de Carvalho de & SLENES, Robert. W. "Análise Econômica da Escravidão no Brasil". In: NEUHAUS, Paulo (coord). **Economia brasileira: uma visão histórica**. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

MONASTERIO, L. M. FHC errou? A economia da escravidão no Brasil meridional. **História e Economia**. v. 1, n. 1 - 2° semestre, 2005.

NOGUERÓL, Luiz Paulo. Histórias Econômicas de Economistas –Cliometria e Nova Economia Institucional. **Revista de história**, Juiz de Fora, v,14, n. 1, p. 91-112, 2008.

PALERMO, Luis Claudio. Disputas no campo da historiografia da escravidão brasileira: perspectivas clássicas e debates atuais. **Dimensões**, n. 39, p. 324-347, 2017.

PRADO JR, Caio. **Evolução política do Brasil: colônia e império.** 21. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 20)11.
. História Econômica do Brasil. 13. ed. São Paulo: Brasiliense, 1970.	

PROENÇA, Wander de Lara. Escravidão No Brasil: debates historiográficos contemporâneos. Anais eletrônicos da XXIV Semana de História:" Pensando o Brasil no Centenário de Caio Prado Júnior, 2007.

RODRIGUEZ, Rodrigo Siqueira. Racionalidade neoclássica: uma crítica além do positivismo. **Revista Espacio Crítico**, Colômbia, p. 40-50, 2015.

SAMPAIO JR., Plínio de Arruda de. "O impasse da 'formação nacional". In: FIORI, José Luís (org.). Estados e moedas no desenvolvimento das nações. 3. ed. Rio de janeiro: Vozes, 1999.

SILVA, Rogério Forastieri da. **História da Historiografia:** capítulos para uma história das histórias da historiografia. São Paulo: Edusc, 2001.

TOMICH, Dale W. **Pelo Prisma da Escravidão:** Trabalho, Capital e Economia Mundial. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

VERSIANI, Flávio. "Brazilian slavery: Toward an economic analysis". **Revista Brasileira de Economia**, v. 48, n. 4, p. 463–477, 1994.

_____. Escravidão "suave" no Brasil: Gilberto Freyre tinha razão? **Revista Economia Política**, v. 27, n. 2, p.163-183, 2007.

VIEIRA, Carlos Alberto Cordovano. **Interpretações da colônia: leitura do debate brasileiro de inspiração marxista.** 2004. 179 p. Dissertação (Mestrado) — Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2004.